

**Deliberação CBH-ALPA nº 222 de 13 de março de 2025,** que atualiza o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Unidade de Gerenciamento e Recursos Hídricos Alto Paranapanema – UGRHI-14, referente aos valores arrecadados no exercício 2024, e estimados para 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema - CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

**Considerando** que o Manual de Procedimentos Operacionais – MPO, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO - e anexos, aprovado pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 247, de 31 de outubro de 2022, e esta deliberação, são os instrumentos de orientação fundamentais para instruir todos os processos administrativos de pedidos de recursos financeiros provenientes do FEHIDRO e Cobrança pelo Uso da Água; e que o descumprimento de dispositivos de ambos os documentos, de acordo com a natureza do tomador e do empreendimento, implica em rejeição e reprovação do pedido;

**Considerando** o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta a Lei 12.183/2005;

**Considerando** o Decreto nº 63.263, de 9 de março de 2018, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Alto Paranapanema;

**Considerando** o início da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-14 no exercício de 2019;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água;

**Considerando** a Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2024.

**Considerando** a Deliberação AD REFERENDUM CBH-AP Nº 261 de 21 de março de 2024 (Publicada no DOE dia 22/03/2024).



📍 Avenida São Sebastião, 125  
Jardim Europa CEP 18800-656 Piraju/SP  
☎ 14 3351-2599  
✉ cbhalpa@gmail.com  
🌐 www.cbhalpa.com.br  
📷 /cbhalpa

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a atualização do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Unidade de Gerenciamento e Recursos Hídricos Alto Paranapanema, referente aos valores arrecadados exercício 2024, e estimados para 2025.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-ALPA. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

A Deliberação na íntegra ficará disponível no site do SIGRH e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema através dos links: <https://cbhalpa.com.br/> e <https://sigrh.sp.gov.br/cbhalpa/deliberacoes>.

Fátima Aparecida Blockwitz  
**Presidente em Exercício**

David Franco Ayub  
**Secretário Executivo**

**DELIBERAÇÃO CBH-ALPA Nº 222 , DE 2025**  
**ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA (ANO)**  
**Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006**

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação 2575-LOA		1.772.573,00

2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		(113.771,94)
<b>2.1 Ajuste da Arrecadação</b>		<b>(161.986,31)</b>
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	1.806.267,00	
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	1.644.280,69	
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00	
<b>2.2 Ajuste do Custeio</b>		<b>48.214,37</b>
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	180.626,70	
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao SP ÁGUAS" + "Repasse sobre valores arrecadados")	132.412,33	

3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)		
<b>3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)</b>		<b>177.257,30</b>
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	35.451,46	
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	88.628,65	
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	38.996,61	
3.1.4 Pessoal	0,00	
3.1.5 Transferência para SP ÁGUAS - ressarcimento de tarifas de cobrança	14.180,58	

4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		31.827,65
<b>4.1 Rendimentos</b>		<b>355.014,52</b>
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	45.156,68	
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	350.498,85	
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	<b>305.342,17</b>	
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	49.672,35	
<b>4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(96.897,09)</b>
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	36.176,00	
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	66.073,09	
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	<b>(29.897,09)</b>	
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (vigente)	67.000,00	
<b>4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(32.698,17)</b>
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	4.105,15	
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	17.525,39	
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	<b>(13.420,24)</b>	

4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	19.277,93	
<b>4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(196.875,73)</b>
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	57.472,13	
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	121.118,03	
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	<b>(63.645,90)</b>	
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	133.229,83	
<b>4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>3.284,12</b>
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	3.284,12	
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-	
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	<b>3.284,12</b>	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	-	

<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>(81.944,29)</b>
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(113.771,94)	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	31.827,65	
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	0,00	
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	0,00	
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	0,00	

<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>		
<b>6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento</b>		<b>1.595.315,70</b>
<b>6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)</b>		0,00
<b>6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)</b>		0,00
<b>6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)</b>		299.979,14
<b>6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)</b>		0,00
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00	
<b>6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)</b>		<b>13.894,45</b>
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00	
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	13.894,45	
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00	
<b>6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)</b>		<b>2.837.802,94</b>
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	4.318.752,67	
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(1.480.949,73)	<b>0,00</b>
<b>6.8 Transferência de Recursos de Custeio</b>		0,00
<b>6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)</b>		<b>(81.944,29)</b>
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>4.065.089,66</b>

**DELIBERAÇÃO CBH Nº 222, DE 2025**  
**ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA (2025)**  
**Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006**

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>	<b>R\$ 49.632,04</b>	<b>28,00%</b>
1. Tarifas/Taxas Bancárias	R\$ 23.043,45	13,00%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	R\$ 14.180,58	8,00%
3. Correio	R\$ 12.408,01	7,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 49.632,04</b>	<b>28,00%</b>
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 10.635,44	6,00%
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 17.725,73	10,00%
3. Material, peças e acessórios	R\$ 17.725,73	10,00%
4. Material para informática	R\$ 14.180,58	8,00%
5. Material de escritório	R\$ 12.408,01	7,00%
6. Outros materiais de consumo	R\$ 15.953,16	9,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 88.628,65</b>	<b>50,00%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria	R\$ -	0,00%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ -	0,00%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ -	0,00%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ -	0,00%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ -	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ 5.317,72	3,00%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 14.180,58	8,00%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 19.498,30	11,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 38.996,61</b>	<b>22,00%</b>
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos	R\$ -	0,00%
2. Férias + 1/3 (Líquido)	R\$ -	0,00%
3. 13º salário (Líquido)	R\$ -	0,00%
4. Provisão rescisão contratual	R\$ -	0,00%
5. Vale transporte	R\$ -	0,00%
6. Imposto de Renda	R\$ -	0,00%
7. INSS	R\$ -	0,00%
8. PIS	R\$ -	0,00%
9. FGTS	R\$ -	0,00%
10. Assistência médica	R\$ -	0,00%
11. Auxílio alimentação	R\$ -	0,00%
12. Seguro de vida	R\$ -	0,00%
13. Auxílio creche	R\$ -	0,00%
14. Contribuição sindical	R\$ -	0,00%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	R\$ -	0,00%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ -	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 177.257,30</b>	<b>100,00%</b>

**DELIBERAÇÃO CBH Nº 222 / 2025**  
**ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO**  
**Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006**

**FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS**

SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (2024)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (2024)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
<u>2023-ALPA COB-21</u>	337/2023	Em Execução	14/09/2023							
<u>2023-ALPA COB-22</u>		Cancelado	12/01/2024			381.015,49			R\$ 381.015,49	
<u>2023-ALPA COB-23</u>		Cancelado	12/01/2024			304.052,91			R\$ 304.052,91	
<u>2023-ALPA COB-24</u>		Cancelado	12/01/2024			299.000,00			R\$ 299.000,00	
<u>2023-ALPA COB-25</u>	437/2023	Em Execução	30/10/2023							
<u>2023-ALPA COB-26</u>	582/2023	Em Execução								
<u>2023-ALPA COB-27</u>	566/2023	Em Execução	20/12/2023							
<u>2023-ALPA COB-28</u>		Cancelado				262.434,68			R\$ 262.434,68	
<u>2024-ALPA COB-29</u>		Não Iniciado				477.830,00				R\$ 477.830,00
<u>2024-ALPA COB-30</u>		Não Iniciado				1.060.073,78				R\$ 1.060.073,78
<u>2024-ALPA COB-30</u>		Cancelado			486.340,89					
<u>2024-ALPA COB-32</u>		Não Iniciado				572.245,98				R\$ 572.245,98
<u>2024-ALPA COB-33</u>		Cancelado			185.851,67					
<u>2024-ALPA COB-34</u>		Cancelado			552.783,33					
<u>2024-ALPA COB-35</u>		Não Iniciado			617.303,05					R\$ 617.303,05
<b>Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)</b>									<b>1.246.503,08</b>	<b>2.727.452,81</b>
										<b>(1.480.949,73)</b>